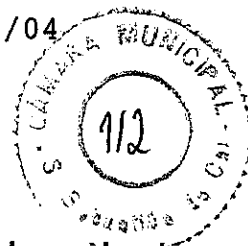


PROJETO DE LEI

Expediente PM 060/2004

CM 157/04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 060/2004

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 21.114,08 (vinte e um mil e cento e quatorze reais e oito centavos) para cobrir despesas dos recursos recebidos através do Governo Estadual e Federal.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 21.114,08 (vinte e um mil e cento e quatorze reais e oito centavos) para cobrir despesas dos recursos recebidos através do Governo Estadual e Federal, com as seguintes dotações orçamentárias:

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

10.302.0107.2132 – Incentivo ao PSF – Rec. União

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 8.000,00

10.303.0034.2133 – Manut. PABA. – Estado – Parceria Resolve.

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.3.9.0.39.12.00.00 – Serviços de Saúde R\$ 9.114,08

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial, autorizado pelo artigo anterior:

a) R\$ 10.000,00 – Recebido através do Governo Federal – Incentivo ao PSF.

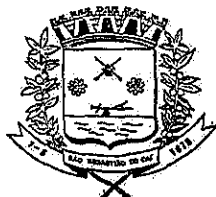
b) R\$ 11.114,08 – Recebido através do Governo Estadual – PABA – Parceria Resolve.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

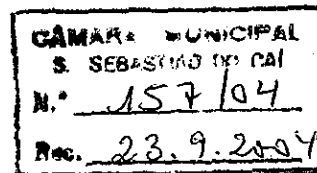
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, Crédito Especial, R\$ 21.114,08 (vinte e um mil e cento e quatorze reais e oito centavos) para cobrir despesas dos recursos recebidos através do Governo Estadual e Federal.

Os presentes recursos foram repassados através do Governo Estadual, para incentivo ao PABA – Resolve, e do Governo Federal, para incentivo ao PSF.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 23 de setembro de 2004.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal